

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 25030.000483/2026-63

OBJETO: Aquisição de produtos da marca BIO-RAD

Em conformidade com o disposto no Art. 6º, inciso VI; Art. 7º e Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, que atribui à Autoridade Competente o poder decisório quanto à autorização de Contratação Direta, **AUTORIZO** a realização da **Contratação Direta**, com fundamento no Art. 75, inciso II, referente à **Dispensa Eletrônica 111/2026** para aquisição de produtos da marca BIO-RAD conforme detalhado no processo.

Autoridades de competente

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Beaurepaire Pereira da Silva, Diretor(a) Executivo**, em 28/07/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6490280** e o código CRC **0807FC10**.

Referência: Processo nº 25030.000483/2026-63	SEI nº 6490280
---	----------------

Gestor: COGEAD/DENAC
Versão 03 - Maio/2025